

Portaria n.º 348 /2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.142, de 28 de outubro de 2014, constituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para mandato de dois (02) anos, a contar de 14 de março de 2022.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria da Assistência Social

TITULAR: Hosana Torres de Araújo; e

SUPLENTE: Edson Francisco Alves Cavalcante.

Secretaria de Saúde

TITULAR: Tereza Cristina Trigueiro de França; e

SUPLENTE: Kalina Rejane Alves Barbosa.

Secretaria da Educação

TITULAR: Jucileide Alves de Araújo Silva;

SUPLENTE: José Antônio de Sousa Neto.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associações Rurais e Sindicatos Rurais:

TITULAR: Anildo Anisio da Silva (Presidente); e

SUPLENTE: Maria Albani da Silva.

Associações Comunitárias Urbanas:

TITULAR: Maria Edileide Batista Gomes; e

SUPLENTE: Maria Alcideni de Lira Costa.

Igreja Católica:

TITULAR: Elidiane Batista da Silva; e

SUPLENTE: Severina Bezerra Duarte.

Igreja Evangélica:

TITULAR: Larissa Silva Soares; e

SUPLENTE: Maria Cristina Chagas de Oliveira.

Comerciantes de Sumé:

TITULAR: Magno Suetone Ferreira da Silva; e

SUPLENTE: Pablo Gutierrez Araújo da Silva.

Servidores Públicos do Município de Sumé:

TITULAR: Frutuoso Severo de Macêdo Neto; e

SUPLENTE: Débora Torres Vilar Silva.

Sumé – Paraíba, 07 de junho de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito